PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.997/2017

DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE **MEDIDAS SEREM** Α **TOMADAS** PARA CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 22 E 23 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.205/2016 (LDO 2017) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei n.º 2.205/2016, que dispôs sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017;

DECRETA:

- Art. 1.º Fica determinada a realização das medidas abaixo discriminadas, para fins de cumprimento dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 2.205/2016:
 - I. Exoneração de cargos comissionados e funções de confiança no limite mínimo de 20% destas despesas;
 - II. Rescisão de contratos temporários de trabalho;
 - III. Suspensão de designações de funções gratificadas a servidores efetivos.
 - Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 1.º de novembro de 2017.

Coqueiral, 20 de outubro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal